



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

01/12/2025

Marcos Paulo Ferreira de Souza, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ‘COBERTURA’ DE FÉRIAS , VIABILIZANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM PERÍODOS DE AFASTAMENTO E/OU AUSÊNCIA DO PROFISSIONAL LOTADOS NA UNIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Ante inúmeras denúncias realizadas por cidadãos a este vereador, venho na qualidade de representante legal do povo , trazer ao poder executivo o presente pleito, apontando uma grande mazela em nossas unidades de saúde.

Em determinados períodos de afastamentos seja por questões de sua própria saúde ou férias , que são também direitos trabalhistas garantidos, os cidadãos ficam sem atendimento, colocando a saúde da população em risco e descumprindo obrigações do poder executivo como a obrigação de zelar pela saúde e segurança dos municípios.

Dada urgência e a real necessidade de revisão da distribuição dos profissionais de saúde no município, requer , nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de dezembro de 2025

**MARCOS Paulo Ferreira De Souza
VEREADOR**

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000